

INDICAÇÃO Nº 0204/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção no Velório Municipal de sanitários para pessoas portadoras de necessidades especiais.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção no Velório Municipal de sanitários para pessoas portadoras de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA:

Os atuais sanitários do Velório não são adequados ao acesso e utilização por deficientes físicos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários visando ao atendimento de nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de outubro de 2010.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Lida na Sessão de 19/10/2010	Despacho em 19/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0204/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção no Velório Municipal de sanitários para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 19/10/2010	Despacho em 19/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente